ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezoito horas do dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Rezende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso) e Marcos Túlio da Silva. O vereador Welbemar Alves Xavier deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois e vinte e um, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, com a seguinte ratificação feita pelo vereador Barroso: Esclarece, que conforme está previsto no Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 9, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV) aos servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Indianópolis, Estado de Minas

Ata da reunião ordinária do dia 17/5/2021

Gerais, e dá outras providências, a adesão ao programa deverá ser realizada por meio de requerimento administrativo protocolado no Setor de Recursos Humanos, que o prazo de adesão é de cento e oitenta dias contados da publicação da lei, o requerimento deve ser instruído com o comprovante de requerimento da aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e o pagamento só será realizado a partir do próximo ano. Diz que, conforme emenda apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o prazo de adesão poderá ser prorrogado por igual período por ato fundamentado do Prefeito Municipal. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas. O Presidente justifica a ausência do vereador Welbemar por motivo de falecimento de sua irmã, ocorrido neste dia e consigna votos de pesar a todos os familiares. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 14, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e do prazo para pagamento do IPTU e das Taxas de Serviços Urbanos do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui

Ata da reunião ordinária do dia 17/5/2021

pela adequação financeira e orçamentária do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 9, de 2021. De autoria do Presidente, são apresentadas as Moções nº 7, de 2021, que por meio da qual requer que conste de ata dos trabalhos votos de aplausos aos profissionais de Enfermagem, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem que atuam no sistema municipal de saúde; e n.º 8, de 2021, que pela qual requer que conste de ata dos trabalhos votos de aplausos aos servidores municipais que atuam no serviço de limpeza pública, pela passagem do Dia do Gari. Submetidas à votação, cada uma por sua vez, são aprovadas unanimemente. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentada a Emenda Substitutiva n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 12, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2022, e dá outras providências. A emenda mencionada altera a redação do art. 37, do Projeto de Lei n.º 12, de 2021. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentada a Emenda Substitutiva n.º 2 ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 9, de 2021, que altera a redação do § 1°, do art. 4°, do referido substitutivo. Neste momento, o Presidente distribui, para parecer, à Comissão de Serviços Públicos, o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei nº 9, de 2021, e à Comissão de Finanças e

Ata da reunião ordinária do dia 17/5/2021

Controle o Projeto de Lei n.º 14, de 2021. O vereador José Helvécio, Presidente da Comissão de Serviços Públicos, nomeia a vereadora Cristiane relatora do Substitutivo n.º 1 Projeto de Lei n.º 9, de 2021. O Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar, avoca para si a relatoria da proposição recebida. **ORDEM DO DIA.** Submetidos o Projeto de Lei n.º 12, de 2021, e as Emendas Supressiva n.º 1, Substitutiva n.º 1, e as Aditivas nº 1, n.º 2, n.º 3, e n.º 4, a ele apresentadas, ao primeiro turno de discussão e votação, são aprovados por unanimidade, na seguinte ordem: 1º) Emenda Supressiva n.º 1; 2º) Emenda Substitutiva n.º 1; 3º) Projeto de Lei n.º 12, de 2021; e 4º) Emendas Aditivas n.º 1, n.º 2, n.º 3 e n.º 4. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e consigna votos de pesar pelos falecimentos do senhor Gilson Gomes, residente da Rua Dr. Milton Fernandes de Melo, e da irmã do vereador Welbemar. Parabeniza o Presidente pela apresentação das Moções n.º 7, de 2021, e n.º 8, de 2021; e cita que, no dia quinze do mês de maio, é comemorado o Dia do Assistente Social. Continuando, indaga ao Líder do Prefeito Municipal nesta Casa, vereador Barroso, e ao Presidente, quais as medidas sanitárias adotadas pela Administração Municipal com relação à pandemia da Covid-19, haja vista que o Município, assim como todo o Estado de Minas Gerais, está na Onda

Ata da reunião ordinária do dia 17/5/2021

Amarela. De posse da palavra, o vereador Barroso responde à vereadora Cristiane que não está a par do assunto, mas que irá se inteirar e repassará as informações devidas à colega. O Presidente relata que participou, juntamente com os vereadores Elmar e Cristiane, e os produtores rurais, no último dia onze, terça-feira, de reunião realizada na sede do Sindicato Rural, com o objetivo de discutir os problemas relacionados ao fornecimento de energia elétrica no Município. Informa que durante a reunião foram feitos vários relatos de danos causados nos equipamentos elétricos, devido às constantes quedas de energia. Conta que convidou o senhor Valter Hugo, representante da Companhia de Energia Elétrica de Minas Gerais –CEMIG, para participar da reunião, entretanto este não pode comparecer e se colocou à disposição para reunir no dia treze do mês de maio, quinta-feira, e mais uma vez não compareceu. O Presidente afirma que irá agendar reunião, por videoconferência, juntamente com os representantes do Sindicato Rural, com os diretores da CEMIG, da Cidade de Belo Horizonte, e ressalta que, se os problemas com energia elétrica não forem resolvidos agendará, posteriormente, reunião com os diretores da Agência Nacional de Energia Elétrica –ANEEL, da Cidade de Brasília. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Ofício n.º 48/2021, de autoria da Gerência de Relacionamento com Clientes da Média Tensão e Poder Público

Ata da reunião ordinária do dia 17/5/2021

da CEMIG, em resposta à solicitação de melhorias no fornecimento de energia elétrica para o Município de Indianópolis. Continuando, o Presidente ressalta que o Município não pode mais esperar, tendo em vista os prejuízos causados aos consumidores. Com a palavra, o vereador Elmar tece comentários sobre o assunto, salienta que as quedas de energia são lamentáveis e que o Município não deveria ter estes contratempos, tendo em vista as usinas hidrelétricas instaladas na sua área territorial. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima oitava reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e quatro do mês de maio do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 17 de maio de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário